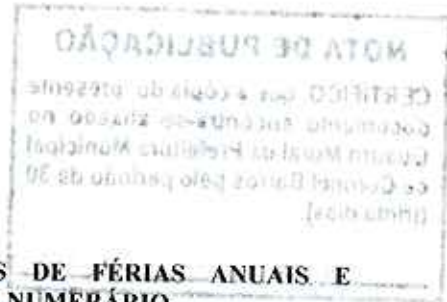




**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 942, DE 09 DE JUNHO DE 2003.



**CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2001/2002, a Servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 154/6, no período de 20 dias a contar desta data e converte em numerário os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
nove de junho de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Biantor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças